

Seleção de ensaios “Dados, Mercados Digitais e Concorrência”

EDITAL Nº 02/2021



Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa e Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec)

EDITAL nº 02/2021

Seleção de ensaios “Dados, Mercados Digitais e Concorrência”

1. Apresentação

O Data Privacy Brasil foi fundado para desenvolver uma cultura de proteção de dados pessoais no Brasil. Trata-se de um espaço de intersecção entre a Escola Data Privacy Ensino e a Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa, sem fins lucrativos.

A escola e a ONG estão sediadas em São Paulo. Nos últimos três anos, a escola capacitou mais de 4.000 profissionais de diferentes origens, incluindo ativistas de organizações não-governamentais e membros da Defensoria Pública.

A Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa, criada em 2020, concentra-se em investigações sócio-jurídicas sobre a interconexão entre proteção de dados pessoais, tecnologia e direitos fundamentais. Um dos objetivos da Associação é ajudar reguladores, juízes e profissionais do direito a lidar com questões complexas que exigem conhecimento profundo sobre como os sistemas sócio-técnicos afetam os direitos fundamentais.

Por meio do Observatório da Privacidade¹, a Associação monitora constantemente as decisões regulatórias das Autoridades de Proteção de Dados em todo o mundo, casos estratégicos no Judiciário brasileiro e nos Tribunais Internacionais, novos projetos de lei no Brasil que podem mudar o cenário regulatório e a produção de documentos de posição e policy papers para as autoridades responsáveis por tomadas de decisões. Edita também o podcast Dadocracia, centrado nas relações entre tecnologia, dados e sociedade.

Partindo de uma Política de Financiamento Ético e Transparente, a Associação tem desenvolvido projetos de pesquisa e incidência nas áreas de (i) Regulação e Governança; (ii) Assimetrias e Poder; e (iii) Plataformas e Mercados Digitais.

¹ <http://www.observatorioprivacidade.com.br>

Especificamente na área de Mercados Digitais, a Associação desenvolve uma pesquisa financiada pela Open Society Foundations sobre as intersecções entre proteção de dados pessoais e direito da concorrência. Em 2021, lançou o Texto de Discussão “Análise Multijurisdicional sobre Aquisições Centradas em Dados”² e organizou o curso “Dados, Mercados Digitais e Concorrência”³, em parceria com Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - Idec.

O Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - Idec⁴ é uma associação de consumidores, com independência política e econômica, criada em julho de 1987 e mantida por seus associados e filantropias independentes. A missão do Idec é a defesa dos consumidores, na sua concepção mais ampla, representando-os nas relações jurídicas de qualquer espécie, promovendo a educação, a conscientização, a defesa dos direitos do consumidor e a ética nas relações de consumo, com total independência política e econômica.

Dentre seus diversos temas de atuação, o Idec possui o Programa de Telecomunicações e Direitos Digitais⁵, pelo qual lida com os temas de telecomunicações, proteção de dados pessoais, responsabilidade de intermediários e concorrência na economia digital. Neste último tema, o Idec tem buscado se consolidar por meio de atuações perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (ao qual apresentou representação no caso Google-FitBit⁶ e atuou contra a mudança da política de privacidade do WhatsApp de 2021⁷) e por meio de ações educativas⁸, inclusive com a realização do projeto “Antitruste e Dados”, em parceria com a Associação Data Privacy de Pesquisa.

2. Objetivo da Seleção dos Ensaio

À medida que a exploração econômica de dados pessoais se torna cada vez mais lucrativa, bases de dados e mecanismos de tratamento de dados se tornam um ativo cada vez mais valioso. Nesse sentido, muitas fusões e aquisições são orientadas pelo mercado de exploração de dados (data driven mergers), tendendo à criação de novos monopólios e formas de abuso de poder econômico. Exercícios potencialmente abusivos desse poder vêm sendo analisados pelas autoridades concorrenciais, mas nem sempre estas analisam previamente as fusões e aquisições sob a lente da proteção de dados pessoais, visto que muitas vezes não se enquadram nos critérios tradicionais de obrigatoriedade de análise.

2 https://www.dataprivacybr.org/wp-content/uploads/2021/05/dpbr_relatorio_data_driven_mergers_vf.pdf

3 <https://dataprivacy.com.br/cursos/curso-dados-mercados-digitais-e-concorrencia/>

4 <https://idec.org.br>

5 <https://idec.org.br/programas-tematicos/internet-telefonica-e-tv>

6 <https://idec.org.br/noticia/idec-solicita-investigacao-da-operacao-de-compra-da-fitbit-pela-google>

7 <https://idec.org.br/idec-na-imprensa/politica-de-privacidade-do-whatsapp-e-questionada-no-ministerio-da-justica-e-na>

8 <https://idec.org.br/webinar?video=YYJ2L1ghZS0>

Os atuais critérios de análise do direito antitruste abarcam as complexidades dos mercados digitais? As disparidades geradas por potenciais concentrações de uma infraestrutura de coleta e análise de dados devem ser um elemento de análise pelo direito concorrencial ou são limitados à esfera de proteção de dados? Por que este assunto torna-se cada vez mais relevante? Onde o Brasil se situa no tema?

Diante desses questionamentos, abrimos o presente edital com o objetivo de receber ensaios que explorem a relação entre esses temas.

Os ensaios podem responder perguntas originais ou podem apresentar reflexões de pesquisas em andamento conduzidas pelos(as) autores(as). Entre os tópicos desejados para integrar a seleção de ensaios, encontram-se os seguintes, sem prejuízos de outros temas relevantes na atualidade em “Dados, Concorrência e Mercados Digitais”:

- Aproximação e diferenças entre proteção de dados pessoais e direito da concorrência;
- Competição e colaboração institucional entre Autoridades de Proteção de Dados e Autoridades de Defesa da Concorrência;
- Posicionamento do Cade diante de casos de mercados de múltiplos lados e exploração econômica de dados;
- Proteção de dados como dimensão substantiva de qualidade de produtos e serviços na análise concorrencial;
- Anatomia e análise crítica de casos paradigmáticos em outras jurisdições na interface entre proteção de dados e concorrência;
- Limitações dos métodos investigativos e procedimentos na análise de atos de concentração centrados em dados;
- Abuso de poder econômico e tratamento excessivo de dados pessoais.

3. Regras de participação e seleção

- 3.1. Os ensaios podem ser escritos em coautoria de até no máximo três (3) autores(as);
- 3.2. Os ensaios devem ter até 15 páginas (elementos pré-textuais e bibliografia não inclusas) e podem ser enviados em formato Microsoft Word (.doc ou .docx), Adobe (.pdf) ou Open Document Format (.odf);
- 3.3. Os ensaios devem ser redigidos em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5;
- 3.4. As citações devem ser realizadas em notas de rodapé, seguindo as regras da ABNT;
- 3.5. Deve-se enviar, em separado, as informações completas de autoria, qualificação acadêmica, instituição de ensino, profissional e/ou de pesquisa a que se vincula e individualizar a responsabilidade

de cada autor na produção (em caso de coautoria);

- 3.6. Os ensaios deverão ser inéditos e enviados para zanatta@dataprivacybr.org, helena.secaf@dataprivacybr.org e camila.leite@idec.org.br. A mensagem deve conter o título “Ensaio Dados, Mercados Digitais e Concorrência”.

4. Critérios de Seleção dos Ensaios

- 4.1. A correção dos ensaios seguirá os seguintes critérios:

- (i) originalidade do ensaio (até 3 pontos),
- (ii) coerência lógica e concatenação de ideias (até 2 pontos),
- (iii) utilização de fatos recentes e exemplos de outros países (2 pontos),
- (iv) parâmetros de citação (1 ponto),
- (v) precisão de linguagem (1 ponto),
- (vi) qualidade das citações (1 ponto).

- 4.2. A avaliação dos ensaios será feita por dois avaliadores distintos, sendo que a nota final será composta pela média aritmética entre as duas avaliações.

5. Premiações

- 5.1. A partir dos critérios objetivos apresentados no item 3.1., a equipe de pesquisa da Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa e do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - Idec farão a seleção de até quatro ensaios com melhor pontuação, que receberão os seguintes prêmios, sem contrapartida econômica:

- **1º lugar:** bolsa no Curso Privacidade e Proteção de Dados: Teoria e Prática ou um Módulo complementar ou um Módulo avançado (a critério do premiado), oferecidos pelo Data Privacy Brasil Ensino;
- **2º lugar:** Curso EAD completo do Data Privacy Brasil;
- **3º e 4º lugar:** Livro “Proteção de Dados: Contexto, Narrativa e Elementos Fundantes” do autor Bruno Bioni.

- 5.2. Serão selecionados até quatro ensaios mais bem avaliados de acordo com os critérios dispostos acima, que integrarão uma obra coletiva, a ser publicada em 2021 ou início de 2022 pela Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa e pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, sob coordenação acadêmica de Rafael A. F. Zanatta, Helena Secaf e Camila Leite Contri e em formato aberto (licença Creative Commons CC-BY-NC 2.5).

6. Prazos

- 6.1. O envio dos artigos deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 22/10/2021 (vinte e dois de outubro de 2021);
- 6.2. Os resultados serão publicados em até 4 (quatro) semanas após o encerramento dos envios;
- 6.3. Em caso de quantidade elevada de submissões, os avaliadores podem decidir pela prorrogação do prazo de publicação dos resultados, em até 4 (quatro) semanas adicionais.

7. Licença Creative Commons

- 7.1. A submissão implica no aceite de licenciamento Creative Commons CC-BY-NC 2.5⁹. De acordo com esta Licença, a Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa e o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor têm o direito de Compartilhar (copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato) e Adaptar (remixar, transformar, e criar a partir do material) de acordo com os seguintes termos:

- Atribuição devemos dar o crédito apropriado, prover um link para a licença e indicar se mudanças foram feitas;
- Uso Não Comercial: não usaremos os textos para fins comerciais;
- Compartilhar Igual: Em caso de mixagem, transformação, ou criação a partir do material, devemos distribuir as suas contribuições sob a mesma licença que o original.

- 7.2. A atribuição de licença Creative Commons CC-BY-NC 2.5 não implica a cessão de direitos autorais sobre o texto enviado. Os autores possuem os direitos de propriedade intelectual, enquanto autores, respeitadas as diretrizes da licença Creative Commons.

⁹ <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/2.5/br/>

8. Disposições finais

- 8.1. Pedidos de esclarecimento acerca das disposições contidas no presente Edital poderão ser encaminhados ao endereço eletrônico helena.secaf@dataprivacybr.org.
- 8.2. Este edital poderá ser modificado sem prévio aviso.

São Paulo, 22 de setembro de 2021.



Rafael A. F. Zanatta

Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa



Diogo Moyses Rodrigues

Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor